



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EMENDA 006/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO Nº 014/2023**

Assunto: MODIFICA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO PRIMEIRO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-014/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPETÊNCIA CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 31- Compete à Comissão de Educação, Cultura, dentre outras atribuições, emitir parecer fundamentado nas matérias de sua área de atuação e observar os seguintes assuntos e objetivos principais:

- I- Assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- II- O incentivo e aprimoramento da cidadania, do senso crítico e da liberdade intelectual;
- III- A qualidade de ensino em todos os níveis;
- IV- A preservação das tradições, do patrimônio cultural, histórico e paisagismo do Município;
- V- Receber denúncias, apurar a procedência e encaminhá-las às autoridades para providências. **GRIFO NOSO**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Relatora encaminhou a esta Comissão parecer favorável ao prosseguimento do PLC-E 014/2023, de igual modo, merece prosseguimento à plenária sua emenda proposta pelo nobre vereador Nilton César, considerando se tratar de adequações ao projeto encaminhado pelo Executivo sobre a implantação da contrapartida intitulada “Mais Valia”. Ademais, não se vislumbra qualquer vício na iniciativa do Presidente em propor tal emenda, razão pela qual formal e materialmente há que se opinar por seu prosseguimento.

CONCLUSÃO:

APROVADO
DISCUSSÃO
EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmac.e.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____ / _____ / _____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Dessa forma, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** da Emenda 006/2023 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/2023.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Iza Vicente
Relatora

VOTOS:

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Prof. Guto Garcia	Presidente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Prof. Michel	Titular	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Luiz Matos	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____ / _____ / _____